



**ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

CNPJ/MF 24.624.490/0001-65

NIRE 35.3.0049077.1

**FATO RELEVANTE**

**Argo Transmissão de Energia S.A.** (“Argo”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que, em 10 de maio de 2019, obteve a Licença de Operação nº 1517/2019 (5027595), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), para a Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira – Pecém II, referente ao Lote A do Leilão ANEEL nº 13/2015, Contrato de Concessão nº 09/2016 – ANEEL.

A Licença de Operação corresponde à autorização do IBAMA para a operação do empreendimento ou da atividade, após verificar o cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação.

São Paulo, 14 de maio de 2019.

**ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

André Felipe Fernandes Figueira  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores